



# Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

gmk

## CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA FORMADORES DE PRIMEIRA AJUDA EM SAÚDE MENTAL

Ano Letivo 2015/2016

### EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso para 25 vagas, a decorrer de 14 de dezembro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016, para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação para Formadores de Primeira Ajuda em Saúde Mental, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a ter início no ano letivo 2015/2016.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Curso:
  - a) Os titulares do grau de Licenciado, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa:
    - a. Ciências da Saúde;
    - b. Ciências Sociais e Humanas;
    - c. Educação;
    - d. Outros Profissionais com um currículo relevante.
4. A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, segundo impresso modelo acessível no sítio e Área Académica da Escola.
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final (ficam isentos os Licenciados da ESEnfC);
  - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
  - c) Formulário de Candidatura;
  - d) Curriculum Académico, Científico e Profissional (Modelo Europass).
6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura.
7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.

8. O requerimento de candidatura e os documentos referidos no ponto 5 devem ser entregues contra recibo, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra  
Rua 5 de Outubro ou Avenida Bissaya Barreto  
Apartado 7001  
3046-851 COIMBRA

9. O curso só funcionará com pelo menos 15 formandos matriculados.
10. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
11. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
12. O curso funcionará nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, aos Sábados (9h às 18h).
13. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 20€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
14. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 50€.
15. A propina do curso é de 400€, podendo ser paga em 2 prestações mediante requerimento para o efeito e entrega no ato da matrícula de uma declaração de compromisso do pagamento da propina.
16. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnC:

**Presidente:**

Luís Manuel de Jesus Loureiro – Professor Adjunto

**Vogais Efetivos:**

1º - José Carlos Pereira dos Santos - Professor Coordenador

2º - Amorim Gabriel Santos Rosa - Professor Adjunto

**Vogal Suplente:**

Maria Helena dos Santos Quaresma - Professora Coordenadora

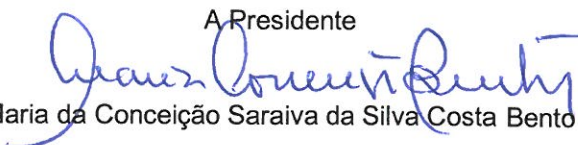
O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

17. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

18. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 14 de dezembro de 2015.

A Presidente

  
Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento



**Anexo I**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA FORMADORES DE PRIMEIRA AJUDA EM SAÚDE MENTAL**

Ano Letivo 2015/2016

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação para Formadores de Primeira Ajuda em Saúde Mental a iniciar nesta Escola no ano letivo 2015/2016, são os que constam do quadro seguinte:

**CALENDÁRIO**

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		14 de dezembro de 2015
Apresentação de candidatura	14 de dezembro	5 de fevereiro de 2016
Publicação da lista de resultados da seriação		10 de fevereiro de 2016
Apresentação de reclamações	10 de fevereiro	12 de fevereiro de 2016*
Decisão das reclamações		15 de fevereiro de 2016
Matrículas	16 de fevereiro	26 de fevereiro de 2016
Início do curso		05 de março de 2016



**Anexo II**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA FORMADORES DE PRIMEIRA AJUDA EM SAÚDE MENTAL**

Ano Letivo 2015/2016

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

- 1- Maior classificação no Curso de Licenciatura ou Equivalente legal;
- 2- Melhor Curriculum Académico, Científico e Profissional (Modelo Europass)